

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
RESOLUÇÃO Nº 002/2026/GAB/SEMEC, DE 08 DE MAIO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/GAB/SEMEC, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre os valores da terra nua para o Município de Porto Velho/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 338 da Lei Complementar nº. 878, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a Tabela de Valores da Terra Nua para o Município de Porto Velho, nos termos definidos no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os valores definidos na Tabela a que se refere o caput deste artigo serão aplicados a partir de 01 de janeiro de 2026, inclusive para fins da valoração das aptidões agrícolas, por hectare, a serem informadas na Declaração do Imposto Territorial Rural (DITR) do exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

(Assinado Eletronicamente)
ARI CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Executivo da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES DA TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

APTIDÃO AGRÍCOLA	VALOR EM R\$
Lavoura – aptidão boa	21.294,26
Lavoura – aptidão regular	18.738,95
Lavoura – aptidão restrita	16.396,58
Pastagem plantada/cultivada	13.841,27
Silvicultura ou pastagem natural	10.647,13
Preservação da fauna ou flora	6.388,28

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1018D742

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2026. Edição 4231

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>